



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

**RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º
02/2022/002/AUDIN/IFRJ**

CAMPUS NILÓPOLIS



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio de Janeiro

Sumário

I – APRESENTAÇÃO	3
II – RESTRIÇÃO DE ESCOPO	3
III – CONCLUSÃO.....	3

I – APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos relacionados ao **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Campus Nilópolis**, desenvolvido através da ação de auditoria proveniente da ordem de serviço Audin nº 02/2022, do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2022 e instruída no processo nº 23270.000125/2022-81.

O tema foi escolhido em face da sua materialidade, relevância e criticidade, e levando em consideração o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos e as políticas do IFRJ, sendo realizada em conformidade com às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Essa auditoria tem a **finalidade** de verificar a gestão das atividades dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do IFRJ, em observância a legislação pertinente sobre a matéria, tendo sido desenvolvida com o **objetivo** de realizar a avaliação dos controles internos referentes às atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do IFRJ, recomendando, quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

II – RESTRIÇÃO DE ESCOPO

O Campus Nilópolis não forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, prevista na solicitação de auditoria nº 02/2022-002, cujo prazo foi prorrogado até o dia 21/02/2022.

Assim, por motivo de **restrição de escopo** a auditoria interna não pôde desenvolver seus trabalhos.

III – CONCLUSÃO

Os papéis de trabalho fornecem a base para as conclusões da auditoria, à ausência desses elementos, das informações fornecidas pela unidade auditada, impedem o exercício regular dos trabalhos de auditoria, pois os mesmos representam o documento suporte que sustentam as evidências da auditoria e permitem o convencimento sobre a veracidade dos fatos ou situações examinadas, de modo a permitir a emissão de opinião com bases consistentes.

Pelo exposto, a auditoria interna conclui pela impossibilidade da formação de opinião quanto a avaliação dos controles internos relacionados a gestão das atividades do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do **Campus Nilópolis**, por não ter obtido respostas do campus.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

EDSON DA SILVA BECKMAN
Auditor Interno
SIAPE:2291229/IFRJ

KÉSIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE: 2291819/IFRJ



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 3/2022 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 31 de Março de 2022

Relatrio_Definitivo_-_NEABI_Nilpolis.pdf

Total de páginas do documento original: 4

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 21:02)

EDSON DA SILVA BECKMAN

AUDITOR

2291229

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 11:45)

KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA

AUDITOR INTERNO

2291819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: RELATÓRIO DE AUDITORIA, data de emissão: 05/04/2022 e o código de verificação: 3bf095f240